



ATA PREGÃO N° 058/2023

DATA: 05/07/2023

HORÁRIO: 13h30min.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023 – Procedimento Administrativo 367/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de serviço de contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Almoço ou Jantar, para atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva, nomeados pela Portaria n.º 004/2023, para proceder a abertura do Pregão 058/2023. Compareceu ao certame a seguinte empresa:

1. FABÍOLA BERSOT DAUDT 08700954713

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Proseguindo, foi recebido os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o valor ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial N° 000058/2023 - 05/07/2023 - Processo N° 000367/2023

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Fabiola Bersot Daudt 08700954713	34.550,00

Total: 34.550,00

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **FABÍOLA BERSOT DAUDT 08700954713**, porém a mesma apresentou a CND da Fazenda Estadual e CND da Dívida Ativa perante à Procuradoria Geral do Estado do RJ vencidas.

Por se tratar de empresa enquadrada como MEI, tendo se auto declarado, bem como apresentando documentação pertinente nesse sentido, será concedido à mesma o prazo de 5 dias úteis concedidos pela lei 123/2006, para que seja encaminhado ao conhecimento desta Pregoeira, novas certidões competentes, regulares e em dia.

Após ser informada a respeito das certidões intempestivas, a licitante solicitou a um acompanhante que buscasse as referidas certidões para suprir às necessidades. Logrou êxito em apresentar apenas CND da Fazenda Estadual, a qual já foi juntada à sua habilitação. Ademais, apresentou protocolo de solicitação da CND da Dívida Ativa perante à Procuradoria Geral do Estado do RJ, reiterando, portanto a necessidade de se utilizar do prazo de 5 dias úteis conferido por lei federal.

Handwritten signatures and initials:
K83
CP
JA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de sua representante, a mesma não se manifestou.

Frisa-se que a remessa do documento pendente será aceita por essa Pregoeira na forma eletrônica (licitação@cordeiro.rj.gov.br) ou por meio de requerimento junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeiro. A data derradeira para juntada da documentação pertinente é dia 12/07/2023, às 17h30min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pela representante da empresa e demais presentes à sessão, para o aguardo do envio da documentação requerida.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

JB

[Handwritten signature]

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 367/2023

FLS. JSG WBS

ASS. _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

WBS